



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

217.588

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 10 de agosto de 2011

026013.2.0217588-19

CNM

IMÓVEL: Um Apartamento nº 104, Bloco "L", localizado no pavimento térreo do "RESIDENCIAL ACÁCIA", com a seguinte divisão interna: **SALA DE TV, 02 (DOIS) QUARTOS, BANHEIRO e COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO**, com área total de 64,64657895m², sendo 41,6300m² de área privativa e 23,01657895m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 100,2962m² ou 0,6579% da área urbana denominada QUADRA Q-15, sito a Rua JC-302, no RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 7, com 15.245,02m². **PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do § 8º do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10.188, de 12/02/2001, com redação dada pela Lei 10.859 de 14/04/2004, alterada pela Lei 11.474 de 15/05/2007 pelo Agente Gestor do PAR, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. **REGISTRO ANTERIOR: R5-195.315** desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R-1-217.588 - Protocolo n. 894.139, de 10/01/2024. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 14/09/2023, pelo Juízo de Direito da 4ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis e Ambientais da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5233574-96.2019.8.09.0051, requerido por CONDOMÍNIO ACACIA I - GO contra NILDEMAR BATISTA CHAVES, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 24.108,76 (vinte e quatro mil cento e oito reais e setenta e seis centavos), calculado em 27/12/2023, tendo como fiel depositário NILDEMAR BATISTA CHAVES. Emolumentos: R\$ 525,93. FUNDESP: R\$ 52,59. FUNEMP: R\$ 15,78. FUNCOMP: R\$ 15,78. FEPADSAJ: R\$ 10,52. FUNPROGE: R\$ 10,52. FUNDEPEG: R\$ 6,57. ISS: R\$ 26,30. Total: R\$ 663,99. Selo Digital n. 00122401022776125430850. Goiânia, 25 de janeiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-2-217.588 - Protocolo n. 906.979, de 09/04/2024. **RESTRICÇÕES.** Pela Av-3 da matrícula n. 195.315, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que conforme dispõem os artigos 2º e 3º, ambos da Lei n. 10188/2001, o imóvel desta matrícula comporá o patrimônio do fundo, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial e extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo Digital n. 00122404092910428150049. Goiânia, 27 de abril de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

R-3-217.588 - Protocolo n. 906.979, de 09/04/2024. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 171000695425 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 13/03/2013, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, nos termos do art. 2º da Lei 10.188/2001, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificados, vendeu este imóvel para NILDEMAR BATISTA CHAVES, brasileira, solteira, esteticista, RG n. 1499484/SSP-GO, CPF n. 380.597.031-53, residente e domiciliada na Rua JC-302, Quadra 15, Apartamento 104, Bloco L, Residencial Acácia, Residencial Jardins do Cerrado 7, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 42.515,91 (quarenta e dois mil quinhentos e quinze reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 42.515,91 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: 64.381,35. Valor Venal: R\$ 101.584,23. Isento do recolhimento do ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 83578203 de 08/03/2024. Emolumentos: R\$ 436,78. FUNDESP: R\$ 43,68. FUNEMP: R\$ 13,10. FUNCOMP: R\$ 13,10. FEPADSAJ: R\$ 8,74. FUNPROGE: R\$ 8,74. FUNDEPEG: R\$ 5,46. ISS: R\$ 21,84. Total: R\$ 551,44. Selo Digital n. 00122404092910428150049. Goiânia, 27 de abril de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

R-4-217.588 - Protocolo n. 906.979, de 09/04/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 171000695425 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 13/03/2013, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária NILDEMAR BATISTA CHAVES, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede na Rua SBS, Quadra 04, Asa Sul, Brasília-DF, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede na Rua SBS, Lote 03/04, Quadra 04, Asa Sul, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 42.515,91 (quarenta e dois mil quinhentos e quinze reais e noventa e um centavos), o qual deverá ser pago em 120

Continua no verso.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 217.588

CNM: 026013.2.0217588-19

prestações mensais, a partir de 13/04/2013, conforme condições citadas no instrumento. Emolumentos: R\$ 174,27. FUNDESP: R\$ 17,43. FUNEMP: R\$ 5,23. FUNCOMP: R\$ 5,23. FEPADSAJ: R\$ 3,49. FUNPROGE: R\$ 3,49. FUNDEPEG: R\$ 2,18. ISS: R\$ 8,71. Total: R\$ 220,03. Selo Digital n. 00122404092910428150049. Goiânia, 27 de abril de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado) .

Av-5-217.588 - Protocolo n. 906.979, de 09/04/2024. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Instrumento Particular n. 171000695425 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 13/03/2013, emitido pela Caixa Econômica Federal e Laudo de Avaliação n. 83578203 de 08/03/2024, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **43023705470921**. Emolumentos: R\$ 10,00. FUNDESP: R\$ 1,00. FUNEMP: R\$ 0,30. FUNCOMP: R\$ 0,30. FEPADSAJ: R\$ 0,20. FUNPROGE: R\$ 0,20. FUNDEPEG: R\$ 0,13. ISS: R\$ 0,50. Total: R\$ 12,63. Selo Digital n. 00122404092910428150049. Goiânia, 27 de abril de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado) .

R-6-217.588 - Protocolo n. 943.197, de 08/11/2024. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 31/10/2024, pelo Juízo de Direito da 5ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5491253-70.2019.8.09.0051, requerido por RESIDENCIAL ACACIA contra NILDEMAR BATISTA CHAVES, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 24.985,57 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), calculado em 23/10/2024. Emolumentos: R\$ 525,93. FUNDESP: R\$ 52,59. FUNEMP: R\$ 15,78. FUNCOMP: R\$ 15,78. FEPADSAJ: R\$ 10,52. FUNPROGE: R\$ 10,52. FUNDEPEG: R\$ 6,57. ISS: R\$ 26,30. Total: R\$ 663,99. Selo Digital n. 00122411012552225430913. Goiânia, 29 de novembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada) .

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO